



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº /2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Colatina.

O Vereador que esta subscreve requer a V. Ex.a. Senhor Presidente, após ouvida a douta decisão do Plenário desta augusta Casa de Leis, seja endereçada cópia da presente Moção de Aplausos aos senhores Luiz Espírito Santo, Luiz Carlos Mendes do Espírito Santo, José Augusto Rodrigues dos Santos, Ronaldo Andre Moraes, Marcia Costa Macedo, Daniely Freitas Silva, Luiz Agostinho Ribeiro pelos serviços prestados como Garis, no município de Colatina.

O Dia do Gari é comemorado anualmente em 16 de maio, em todo o Brasil. Esta data tem o objetivo de homenagear os profissionais responsáveis em manter as ruas, praças e praias limpas de todo o lixo gerado naturalmente ou por ação do ser humano.

No Brasil os garis não recebem o devido respeito e visibilidade que merecem, pois é graças ao seu trabalho que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. É muito importante cada indivíduo fazer a sua parte e não jogar lixo nas ruas.

O termo "gari" surgiu em homenagem ao francês Pedro Aleixo Gary, que ficou conhecido por ser o fundador da primeira empresa de coleta de lixo nas ruas do Rio de Janeiro, em 1876.

Assim, os cariocas quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os "garis".

É graças ao trabalho dos garis que os cidadãos podem viver em uma cidade mais limpa e bonita. Por isso, a Câmara Municipal de Colatina por autoria do vereador Wanderson Rodrigues, reconhece a importância desses profissionais para a sociedade e presta esta singela homenagem no Dia do Gari.

Sala das Sessões

Em, 29 de maio de 2023.

WANDERSON RODRIGUES
Vereador Autor

Rua Professor Arnaldo de Vasconcellos Costa, 32
CEP 29700-220 - Centro - Colatina - Espírito Santo

Telefax: (27) 3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310038003200340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Wanderson Rodrigues** em 29/05/2023 15:20

Checksum: **9D78F3FAD0867D03810D8E7C1BFE4DD5874F2F3868EAF5C22D7A605EB4E1307D**



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310038003200340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.